## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - SAÚDE

## RETIFICAÇÃO Nº 07

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 002/2023 - SAÚDE**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

- I FICAM ALTERADOS os itens 14.5. e 14.6., conforme abaixo:
- **14.5.**: O prazo para a apresentação do candidato convocado será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia subsequente à publicação do ato de Convocação. Será considerado desistente e perderá o direito à contratação o candidato que não se apresentar nesse prazo estabelecido.
- **14.6**.: Para realização do exame médico, de caráter eliminatório pré-admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames descritos abaixo, que tenham sido realizados em até 30 (trinta) dias antes da data do exame médico admissional; e ficha de exame médico (conforme modelo do Anexo XIII) devidamente preenchida.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Itabirito, 21 de março de 2024

ORLANDO AMORIM CALDEIRA PREFEITO MUNICIPAL